

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP

Rua dos Comerciantes, nº 152 Vila Ouro Verde - Assis /SP CEP 19816-215

CNPJ nº 51.501.484/0001-93

E-mail licitacao@civap.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2026 PROCESSO nº 26/2026

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto a aquisição de smartphones e notebooks destinados ao uso pelo CIVAP, AUTORIZO a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, às empresas indicadas pelos preços seguintes:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. ME , com CNPJ nº 33.937.002/0001-60, sito na Rua Sara Jabur, nº 500, BL 02, Apartamento nº 201, Bairro Higienópolis, no município de São José do Rio Preto/SP (CEP 15085-505)				
01	SMARTPHONE PREMIUM DE ALTO DESEMPENHO, NOVO, LACRADO NA CAIXA, ORIGINAL DO FABRICANTE. PROCESSADOR: DE ÚLTIMA GERAÇÃO, ARQUITETURA MULTICORE (OCTA-CORE OU SUPERIOR), COM SUPORTE A PROCESSAMENTO AVANÇADO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ALTO DESEMPENHO GRÁFICO; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 12GB; ARMAZENAMENTO INTERNO: MÍNIMO DE 512GB; TELA: MÍNIMO DE 6.9 POLEGADAS, TECNOLOGIA DYNAMIC LTPO AMOLED 2X OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO QUAD HD+ OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVA DE ATÉ 120HZ, SUPORTE A HDR E PROTEÇÃO REFORÇADA CONTRA RISCOS E IMPACTOS; CÂMERAS TRASEIRAS: CONJUNTO QUÁDRUPLO DE CÂMERAS COM SENSOR PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 200MP, ACOMPANHADO DE LENTES TELEOBJETIVA E ULTRA-WIDE, COM ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA DE IMAGEM (OIS), ZOOM ÓPTICO AVANÇADO E GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K; CÂMERA FRONTAL: MÍNIMO DE 12MP COM TECNOLOGIA DUAL PIXEL OU EQUIVALENTE, SUPORTE A GRAVAÇÃO EM 4K; CONECTIVIDADE: 5G (SA/NSA), WI-FI 7 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.3 OU SUPERIOR, NFC E GPS INTEGRADO; SEGURANÇA: LEITOR BIOMÉTRICO ULTRASSÔNICO SOB A TELA E/OU RECONHECIMENTO FACIAL AVANÇADO; BATERIA: MÍNIMO DE 5.000MAH, COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE NO MÍNIMO 45W E CARREGAMENTO SEM FIO; RESISTÊNCIA: CERTIFICAÇÃO IP68 PARA RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA; SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID OFICIAL DO FABRICANTE, VERSÃO 2025 OU SUPERIOR, COM GARANTIA DE ATUALIZAÇÕES DE SEGURANÇA E SISTEMA; ESTRUTURA: ACABAMENTO PREMIUM EM TITÂNIO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA; ACESSÓRIOS: ACOMPANHAR CABO USB, MANUAL EM PORTUGUÊS, PELÍCULA DE VIDRO TEMPERADA 3D E CAPA ANTIQUEDA FLEXÍVEL TRANSPARENTE OU EM CORES NEUTRAS; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL E COBERTURA NACIONAL. Marca: SAMSUNG GALAXY S25 ULTRA	UNID	01	6.688,00	6.688,00
	66.910.740. MAICON SOARES BATISTA , com CNPJ nº 66.910.740/0001-73, sito a Avenida Luiz Zandonadi, nº 37, no município de Cruzália/SP (CEP 19860-009)				
Item		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP

Rua dos Comerciantes, nº 152 Vila Ouro Verde - Assis /SP CEP 19816-215

CNPJ nº 51.501.484/0001-93

E-mail licitacao@civap.sp.gov.br

Descrição do Produto/Serviço

03	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK GAMER/ALTO DESEMPENHO), NOVO, LACRADO NA CAIXA, ORIGINAL DO FABRICANTE. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MODELO DE ALTO DESEMPENHO DA SÉRIE H, COM FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE ATÉ 4.9 GHZ, ARQUITETURA HÍBRIDA MULTICORE; MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 16GB DDR5, COM SUPORTE A EXPANSÃO; ARMAZENAMENTO: SSD PCIE NVME GEN 4 DE NO MÍNIMO 512GB; TELA: MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120HZ, ACABAMENTO ANTIRREFLEXO; PLACA DE VÍDEO: DEDICADA NVIDIA GEFORCE RTX SÉRIE 40 OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 6GB DE MEMÓRIA GDDR6 DEDICADO; CONECTIVIDADE: WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR, PORTA DE REDE ETHERNET GIGABIT RJ-45 INTEGRADA; CONEXÕES/PORTAS: MÍNIMO DE 2 PORTAS USB-A, E, AO MENOS 1X USB TIPO-C, 1X HDMI, ENTRADA COMBINADA PARA ÁUDIO/MICROFONE; TECLADO: PADRÃO PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, PREFERENCIALMENTE RETROILUMINADO; ÁUDIO E VÍDEO: WEBCAM HD OU SUPERIOR COM MICROFONE INTEGRADO E ALTO-FALANTES ESTÉREO; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR 64 BITS COM LICENÇA VITALÍCIA; BATERIA: RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO INTEGRADA, COM AUTONOMIA COMPATÍVEL COM A CATEGORIA DO EQUIPAMENTO; ACESSÓRIOS: ACOMPANHAR FONTE/CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V), CABOS E MANUAIS; CONSTRUÇÃO: CHASSI ROBUSTO VOLTADO PARA ALTO DESEMPENHO GRÁFICO E PROCESSAMENTO INTENSIVO; GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL. Marca: ACER NITRO V15 ANV15-52-52XM	UNID	01	6.689,00	6.689,00
04	MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) NOVO, LACRADO NA CAIXA. PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (I334U, I340P, ETC.), OU AMD RYZEN 5 DE 5ª GERAÇÃO OU SUPERIOR (SÉRIE 5000/6000/7000); MEMÓRIA RAM :MÍNIMO 8GB; ARMAZENAMENTO: SSD 256GB; TELA: MÉDIA DE 15.6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), ANTIRREFLEXO, PAINEL WVA OU IPS; PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA (INTEL IRIS XE OU UHD GRAPHICS 12ª/13ª GEN OU AMD RADEON GRAPHICS); CONECTIVIDADE: WI-FI 6 OU SUPERIOR, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, 1X RJ-45 (PORTA DE REDE ETHERNET GIGABIT); CONEXÕES/PORTAS: MÍNIMO DE 2X USB 3.2 GEN 1, 1X USB TIPO-C (COM SUPORTE A CARREGAMENTO E/OU VÍDEO), 1X HDMI 1.4 OU SUPERIOR; TECLADO: PORTUGUÊS BRASIL (ABNT2), COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO; WEBCAM: HD (720P OU 1080P) COM MICROFONE INTEGRADO; SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 11 HOME OU SUPERIOR 64 BITS COM LICENÇA VITALÍCIA; BATERIA: BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON-LÍTIO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 6 HORAS DE USO MODERADO; ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT (100-240V) USB-C (PREFERENCIALMENTE). GARANTIA: MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES FORNECIDA PELO FABRICANTE, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL; CONSTRUÇÃO: CHASSI ROBUSTO VOLTADO PARA USO CORPORATIVO. MARCA: VAIO FE16 AMD RYZEN 5-5625U	UNID	03	3.689,90	11.069,70

Item nº 02 - Fracassado

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP

Rua dos Comerciantes, nº 152 Vila Ouro Verde - Assis /SP CEP 19816-215

CNPJ nº 51.501.484/0001-93

E-mail licitacao@civap.sp.gov.br

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 23 de junho de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PRESIDENTE CIVAP